



**ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VEREADOR EDIR LOPES FARIAS**

REQUERIMENTO N° 080/GV/ERAG/RO/2025.

MIRANTE DA SERRA RO.
EM, 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

REQUER: QUE SEJA FEITO A APREENSÃO DE CÃES SOLTOS NAS RUAS DE NOSSA CIDADE, CONFORME DISPÕE A LEI MUNICIPAL N° 242/2001.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
MD. PREFEITO MUNICIPAL
MIRANTE DA SERRA RO.

Venho através do presente, no momento em que apresento meus cordiais cumprimentos, requerer de Vossa Excelência, que seja através da parte competente do município, seja feito a apreensão dos cães soltos nas ruas de nossa cidade, para que possa evitar acidentes e a transmissão de doenças para a população.

A Lei Municipal nº 242/2001 Dispõe sobre a apreensão de animais domésticos, registro e controle de zoonoses, e dá outras providências, trata da apreensão de forma geral, no entanto o maior problema no momento são os cães soltos nas ruas.

Muitos animais não possuem dono, e por isso vão criando e se multiplicando, sem cuidados adquirem doenças que podem ser transmissíveis e ainda pode colocar em risco a saúde da população como ataques repentinos (mordidas) choque com veículos, principalmente motocicletas entre outros.

Estes animais também ficam perambulando os estabelecimentos comerciais, inclusive pontos de restaurantes e lanches, atrás de comidas, causando mal estar e desconforto para os clientes.

Desta forma é necessário a apreensão destes animais, e que seja feito um sistema de controle, como castração, doação e no caso dos animais infectados com doenças contagiosas, os mesmos sejam sacrificados.

Na intenção de proporcionar conforto e segurança para a nossa população é que conto com a vossa compreensão e atendimento, e desde já agradeço.

N. Termos
P. Deferimentos.

EZEQUIEL RAMIN ALMEIDA GOEDERT
VEREADOR PT



Documento assinado eletronicamente por **EZEQUIEL RAMIM ALMEIDA GOEDERT, VEREADOR**,
em 07/11/2025 às 08:30, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br, informando o ID **317161** e o código verificador **E3292251**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	CMMS - Ofício 231	11/11/2025	318216

Docto ID: 317161 v1